



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO  |                  |                                       |   |
|---|------------------|---------------------------------------|---|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental   | Núm. do Processo | Data Formalização                     | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF   | 09010008195/11   | 21/12/2011 09:50:57                   | NUCLEO BELO HORIZONTE                       |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  |                  |                                       |   |
| 2.1 Nome: 00263062-2 / FERNANDA BRAGA CARVALHO  |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 036.345.976-66          |   |
| 2.3 Endereço: RUA TOMPSON FLORES, 310 203   |                  | 2.4 Bairro: GUTIERRES                 |   |
| 2.5 Município: BELO HORIZONTE   |                  | 2.6 UF: MG                            | 2.7 CEP:                                    |
| 2.8 Telefone(s): (31) 3582-0105   |                  | 2.9 E-mail: fernanda.pupo@hotmail.com |   |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  |                  |                                       |   |
| 3.1 Nome: 00263062-2 / FERNANDA BRAGA CARVALHO  |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 036.345.976-66          |   |
| 3.3 Endereço: RUA TOMPSON FLORES, 310 203   |                  | 3.4 Bairro: GUTIERRES                 |   |
| 3.5 Município: BELO HORIZONTE   |                  | 3.6 UF: MG                            | 3.7 CEP:                                    |
| 3.8 Telefone(s): (31) 3582-0105   |                  | 3.9 E-mail: fernanda.pupo@hotmail.com |   |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL  |                  |                                       |   |
| 4.1 Denominação: Lote 1 Quadra 13 Cond.quintas do Sol   |                  | 4.2 Área Total (ha): 0,1220           |   |
| 4.3 Município/Distrito: NOVA LIMA   |                  | 4.4 INCRA (CCIR):                     |   |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 42693 Livro: 1477-N Folha: 046105 Comarca: NOVA LIMA   |                  |                                       |   |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)  | X(6): 618.875    | Datum: SAD-69                         |   |
|   | Y(7): 7.788.838  | Fuso: 23K                             |   |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL   |                  |                                       |   |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco   |                  |                                       |   |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |                  |                                       |   |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                                       |   |
| 5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza ( ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |                  |                                       |   |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,38% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |                  |                                       |   |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |                  |                                       |   |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel   |                  |                                       | Área (ha)                                   |
| Mata Atlântica  |                  |                                       | 0,1220                                      |
| <b>Total</b>  |                  |                                       | <b>0,1220</b>                               |
| 5.8 Uso do solo do imóvel   |                  |                                       | Área (ha)                                   |
| Outros  |                  |                                       | 0,0450                                      |
| <b>Total</b>  |                  |                                       | <b>0,0450</b>                               |

|   |  |                   |                               |                   |
|---|--|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |  |                   |                               |                   |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |  |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |  |                   |                               |                   |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |  |                   |                               | Agrosilvipastoril |
|   |  |                   |                               | Outro:            |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |  |                   |                               |                   |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |  |                   | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>    |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   |  |                   | 0,0450                        | ha                |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |  |                   | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>    |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   |  |                   | 0,0450                        | ha                |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |  |                   |                               |                   |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>   |  |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Mata Atlântica  |  |                   |                               | 0,0450            |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>   |  |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio  |  |                   |                               | 0,0450            |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |  |                   |                               |                   |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>  | <b>Datum</b>                                     | <b>Fuso</b>       | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                   |
|   |  |                   | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>       |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   | SAD-69   | 23K               | 618.875                       | 7.788.838         |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |  |                   |                               |                   |
| <b>9.1 Uso proposto</b>   | <b>Especificação</b>                             |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Outros  | Construção de residência, acessos e benfeitorias |                   |                               | 0,0450            |
| <b>Total</b>  |  |                   |                               | <b>0,0450</b>     |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |  |                   |                               |                   |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>  | <b>Especificação</b>                             | <b>Qtde</b>       | <b>Unidade</b>                |                   |
| LENHA FLORESTA NATIVA   |  | 7,00              | M3                            |                   |
| EUCALIPTO   | lenha e toras                                    | 30,00             | M3                            |                   |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |  |                   |                               |                   |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   | 10.2.2 Diâmetro(m):                              | 10.2.3 Altura(m): |                               |                   |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 | (dias)   |                   |                               |                   |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |  |                   |                               |                   |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |  |                   |                               |                   |

5.4 Especificação: Apa Sul.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Autorização para intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 0,045 hectares (450,00 m<sup>2</sup>) para construção de residência, acessos e benfeitorias.

Caracterização geral da propriedade

A Propriedade é matriculada sob o n.º 42.693 livro 2, do Serviço Registral de Imóveis de Nova Lima/MG. Trata-se do Lote n.º 01 da Quadra 13 do loteamento denominado Quintas do Sol licenciado ambientalmente junto ao SISEMA, apresentando lotes com residências construídas, sistemas de iluminação, rede de esgoto, coleta de lixo e drenagem já instalados, ruas abertas e pavimentadas. O lote em questão possui área total de 1220,00 m<sup>2</sup>. A vegetação natural é representada pela fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual Secundária Média, que se encontra antropizada e descaracterizada com presença de eucaliptos e vegetação nativa composta por indivíduos arbóreos de espécies como jacaré, lixeira, sangra d'água dentre outras espécies nativas de porte herbáceo e arbustivo. Não há presença de hidrologia no lote. A topografia é caracterizada por declividade plana a levemente ondulada. Não há quaisquer construções e/ou intervenções no lote em alusão.

Toda a propriedade está inserida na APA Sul - Área de Proteção Ambiental Sul.  
Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica.  
O entorno encontra-se pouco ocupado por construções residenciais unifamiliares.  
Segundo o ZEE-Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:  
Bioma: Mata Atlântica  
Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual  
Vulnerabilidade Natural: Alta  
Prioridade de Conservação: Muito Alta  
Integridade da Fauna: Muito Alta  
Integridade da Flora: Baixa

Caracterização geral da área requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 0,045 hectares (450,00 m<sup>2</sup>) para construção de residência, acessos e benfeitorias. A vegetação da área requerida, é representada pela fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Secundária Média, que se encontra antropizada e descaracterizada com presença de eucaliptos e vegetação nativa composta por indivíduos arbóreos de espécies como jacaré, lixeira, sangra d'água dentre outras espécies nativas de porte herbáceo e arbustivo. Não há presença de hidrologia no lote. A topografia é caracterizada por declividade plana a levemente ondulada. Não há quaisquer construções e/ou intervenções no lote em alusão.

Total de Intervenção requerida: 450,00 m<sup>2</sup> ou 36,90 % da área total do lote.

As demais características da área requerida são as mesmas do item anterior "Caracterização geral da propriedade"

O Loteamento denominado Quintas do Sol foi aprovado pelo poder municipal em 30/12/2004;

A Intervenção ambiental requerida atende aos requisitos exigidos no Art. 6º da Deliberação Normativa COPAM n.º 156 de 11 de agosto de 2010.

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.  
Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de ocorrência de processos erosivos  
Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.  
Vale ressaltar que a área requerida não vai comprometer a função ambiental de todo o fragmento e nem causando impactos ambientais significativos ao mesmo fragmento (fragmentos existentes nas proximidades).

Destinação de área equivalente a desmatada

Há necessidade de destinação de área equivalente para a Fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual.

Estimativa de volumetria

Considerando as estimativas de rendimento lenhoso da Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal do Anexo III a que se refere o Art. 86 do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008, estima-se uma geração de 10,5 metros estéreos ou 7,0 m<sup>3</sup> de lenha nativa, e 36,0 metros estéreos ou 30,0 m<sup>3</sup> de lenha e toras exóticas.

Conclusões

Conforme Legislação Ambiental em vigor, mais especificamente a Deliberação Normativa COPAM n.º 156 de 11 de agosto de 2010, é passível de autorização a intervenção ambiental requerida.

Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de doze meses, devido a pequena extensão da área requerida.

Medidas Mitigadoras:

- Adotar as devidas medidas de controle, visando evitar impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Medidas Compensatórias:

-Há necessidade de destinação de área equivalente para a Fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

LIVIO MARCIO PULITI FILHO - MASP: 1.021.264-5 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**